



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 060/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

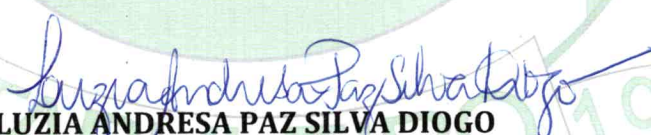
A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja dada uma atenção especial ao Setor de Enfermagem no que diz respeito ao piso salarial da categoria, visto que a proposta de emenda constitucional (PEC) foi aprovada em Brasília e segue para a sanção presidencial.”

JUSTIFICATIVA:

As enfermeiras, as técnicas e auxiliares precisam dessa atenção em relação aos salários e também à capacitação profissional, devido a atuação à época da pandemia e uma demanda de mais de 20 anos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 01 de agosto de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB